

A INSERÇÃO DOS FIÉIS LEIGOS NAS NOVAS COMUNIDADES CRISTÃS

Prof. Me. Fernando Rodrigues Francisco*

RESUMO

O Concílio Vaticano II foi capaz de dar um novo perfil ao leigo no seio da Igreja. O protagonismo dos leigos na Igreja permitiu o desenvolvimento de novos modos de apresentar o Evangelho ao Homem contemporâneo. Esta busca por respostas trouxe uma consequência importante para a vida da Igreja: os leigos passaram a viver juntos sua fé. Eles começam a formar "Novas Comunidades". Em unidade com a Igreja, muitos leigos se associam para testemunhar, de maneira nova e original, o anúncio da Boa Nova de Jesus Cristo.

Palavras-chave: *Leigo. Igreja. Novas Comunidades Cristãs. Concílio Vaticano II.*

ABSTRACT

The Second Vatican Council was able to give a new profile to the laity in the Church. The participation of the laity in the Church has allowed the development of new ways of presenting the Gospel to contemporary man. This quest for answers has brought an important consequence for the life of the Church: the laity began to live together their faith. They are beginning to form "New Communities". In the unity of the Church, many laymen are associated to witness a new and original, the proclamation of the Good News of Jesus Christ.

Keywords: *Laity. Church. New Christian Communities. Vatican Council II.*

INTRODUÇÃO

Pela primeira vez na história da Igreja, em "maio de 1998", o Pontifício Conselho para os Leigos convocou as Novas Comunidades para um encontro,

* Possui graduação em Comunicação Social, graduação em Filosofia, graduação em Teologia, diplomado em Comunicação pela Université de Paris II, mestrado em Comunicação pela Université Catholique de Louvain (Bélgica), mestrando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professor da área de Teologia Pastoral da Faculdade João Paulo II, de Marília-SP.

na Praça São Pedro com o Papa. Era o início de um relacionamento de comunhão e de empenho entre os diversos carismas, chamados a serem testemunhos da ação evangelizadora e missionária da Igreja.

O convite para este grande evento foi feito pelo Papa João Paulo II, em Pentecostes de 1996, uma vez que havia chamado os Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades a darem a própria contribuição à evangelização com um grande “testemunho comum”.¹ Com isso, o Papa queria que os as Novas Comunidades, em comunhão com os Pastores e em ligação com as iniciativas diocesanas, trouxessem “para o coração da Igreja sua riqueza espiritual, educativa e missionária, bem como sua preciosa experiência e proposta de vida cristã”.² No momento do encontro de Pentecostes de 1998, a Igreja estava empenhada no projeto de evangelização para a comemoração do Grande Jubileu do ano de 2000. No caminho da Igreja, rumo ao Grande Jubileu, o ano de 1998 foi dedicado ao Espírito Santo.

No dia 30 de maio de 1998, as Novas Comunidades estiveram unidas na Praça São Pedro para a Vigília de Pentecostes. Diante dos diferentes carismas reunidos em um único lugar, o Papa João Paulo II disse:

Aquilo que aconteceu em Jerusalém, há dois mil anos, é como se hoje à tarde se renovasse nesta Praça, centro do mundo cristão. Como outrora os Apóstolos, também nós nos encontramos reunidos num grande cenáculo de Pentecostes, desejando ardentemente a efusão do Espírito.³

Ali era a Igreja una que professava: “o Espírito é o mesmo [...], o Senhor é o mesmo [...] é o mesmo Deus que opera tudo em todos” (1Cor 12,4-6).

Cerca de 400 mil membros de mais de cinquenta grupos reunidos na Praça São Pedro ouviram o Papa dizendo: “Vós aqui presentes sois a prova palpável desta ‘efusão’ do Espírito. Cada Movimento difere do outro, mas todos estão unidos na mesma comunhão e para a mesma missão”.⁴ A

¹ JOÃO PAULO II apud HEGGE, 2006, p. 94. Tradução nossa.

² HEGGE, 2006, p. 94. Tradução nossa.

³ JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de 1998. Disponível em: <http://vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acess em: 18 de agosto de 2008.

⁴ JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de

grande missão dos diversos Movimentos e Comunidades, segundo a efusão do mesmo Espírito, é arrebatá-lo e atrair cristãos leigos para novos caminhos de empenho missionário ao serviço radical do Evangelho.

João Paulo II afirma que as Novas Comunidades devem ser testemunhas da ação do Espírito, devem proclamar sem temor as verdades da fé, devem acolher como dom o fluxo vivo da tradição e devem suscitar em cada um o ardente desejo da santidade.⁵

1. AS NOVAS COMUNIDADES E OS LEIGOS NA IGREJA

Em maio de 1998, em razão do Congresso Mundial dos Movimentos e Comunidades Eclesiais, o Papa João Paulo II disse aos congressistas, no dia 27 de maio, que o objetivo deste encontro era, por um lado, aprofundar a natureza teológica e a tarefa missionária das Novas Comunidades e, por outro, favorecer a edificação recíproca mediante o intercâmbio de testemunhos e de experiências.⁶ Segundo João Paulo II, as Novas Comunidades representam um novo impulso apostólico da inteira estrutura eclesial, suscitados pelo Espírito de Cristo.

As Novas Comunidades representam um dom e uma verdadeira revolução do Espírito à Igreja, nesta hora de profunda transformação social. Além de expressarem uma nova esperança à ação evangelizadora, eles são testemunhas de que a Igreja se renova através do Espírito Santo que suscita respostas aos desafios da sociedade atual. João Paulo II disse:

No nosso mundo, com frequência dominado por uma cultura secularizada que fomenta e difunde modelos de vida sem Deus, a fé de muitos é posta à dura prova e, não raro, é sufocada e extinta. Percebe-se, então,

1998. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

⁵ JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de 1998. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

⁶ JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

com urgência a necessidade de um anúncio forte e de uma sólida e aprofundada formação cristã. Como é grande, hoje, a necessidade de personalidades cristãs amadurecidas, conscientes da própria identidade batismal, da própria vocação e missão na Igreja e no mundo! E eis, então, os movimentos e as novas comunidades eclesiais: eles são a resposta, suscitada pelo Espírito Santo, a este dramático desafio do final de milênio. Vós sois esta resposta providencial. Os verdadeiros carismas não podem senão tender para o encontro com Cristo nos Sacramentos.⁷

O Papa não quer dizer que todos os problemas relacionados à secularização, ao relativismo, ao consumismo, ao hedonismo e a tantas outras ideologias possam ser resolvidos pelas Novas Comunidades. Porém, a Igreja espera delas frutos maduros de comunhão e de empenho. Primeiramente, porque elas são essencialmente laicais e, portanto, estão mais inseridas nas responsabilidades específicas no mundo profissional, social, econômico, cultural e político. Em segundo lugar, porque elas sustentam a “teoria” sobre o laicato expressa pelo Concílio Vaticano II.⁸

Um outro aspecto relevante é que as Novas Comunidades evidenciam uma preocupação pela pessoa, pela comunidade e pela relação Igreja-sociedade. A valorização do leigo, nos ministérios e nos serviços eclesiais, é sem dúvida a chave para entender a participação ativa e a adesão quase que imediata e totalitária às Novas Comunidades. É importante afirmar que:

A idéia da participação dos leigos no ‘poder sacro’ é alheia ao Concílio. A parte deles no múnus de reger indica apenas que podem encontrar-se no serviço de direção ou regime, mas *a seu modo*, portanto não como quem exerce o próprio poder, porque não têm ordem sacra. A idéia de poder sacro não apoiada na ordem não existe nos documentos do Concílio.⁹

Portanto, o poder sagrado deriva como fonte da Ordem sacra.

⁷ JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/Documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

⁸ Cf. JOÃO PAULO II, 1990, p. 13.

⁹ RATZINGER; HUME, apud PEREIRA, 1987, p. 774.

O Batismo e a Confirmação capacitam os fiéis a participarem no ministério do ensino, da santificação e do regime ativo da Igreja. Tais sacramentos não dão 'poderes' de ordem ou de jurisdição aos leigos. Por isso, tais Comunidades, que têm uma participação laical, dependem da hierarquia eclesial à qual devem obediência e com ela, através da Igreja de Cristo, se santificam na sociedade moderna.

2. AS FORMAS AGREGATIVAS DE PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS EM VISTA DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

As Novas Comunidades conheceram o desenvolvimento e o sucesso que tiveram graças às reflexões do Concílio Vaticano II (1962-1965). Este Concílio Ecumênico:

Concentra os grandes movimentos que a Igreja viveu no século XX: movimento litúrgico, movimento ecumênico, aprofundamento da teologia do laicato e do batismo, redescoberta dos Padres da Igreja e do patrimônio oriental da Igreja, bem como de uma teologia desenvolvendo a ação do Espírito Santo na Igreja.¹⁰

Muitos destes elementos constituem os traços fundamentais das Novas Comunidades.

O Papa João XXIII, ao anunciar a convocação do Concílio Vaticano II, enfatizou a ação do Espírito Santo, pelo qual o Santo Padre tinha especial devoção. No anúncio da convocação do Concílio, o Papa dissera que todos os Bispos da Igreja se reuniriam por um novo Pentecostes. Portanto, o Concílio Vaticano II pode ser chamado de o "Novo Pentecostes" da Igreja do século XX.

As diversas experiências laicais já existentes, por meio deste "Novo Pentecostes", encontraram a chance de serem conhecidas e reconhecidas. Um dos sinais claros de novidade, no seio da Igreja, foi dado por um movimento religioso batizado com o nome de "Revolução de Jesus",¹¹ o qual surgiu nos Estados Unidos. Também surge neste país a Renovação Carismática. Trata-se de vivenciar uma fé menos racional e mais sentimental. A estrutura

¹⁰ Cf. VILLEMEN, 2007, p. 368, tradução nossa.

¹¹ Cf. DUCHESNE, 1972, p. 135, tradução nossa.

da Igreja parecia bastante pesada aos olhos dos fiéis que buscavam uma conversão pessoal.

Estas instituições foram facilmente enraizadas em um terreno marcado pelas correntes utópicas e comunitárias de maio de 1968, ainda que as Comunidades de Base logo se separaram das Comunidades Carismáticas ou dos Novos Movimentos. As primeiras insistiam sobre a contestação das estruturas sociais e eclesiais, enquanto que as segundas se concentraram sobre a conversão pessoal, a oração e os testemunhos.¹²

Diante de todo esse contexto, as Novas Comunidades conseguiram condensar, de maneira original, a individualização do sujeito, a atenção à experiência e, portanto, às emoções, e à necessidade de paradigmas sólidos no plano comunitário, litúrgico e doutrinal.

3. UMA REFLEXÃO ECLESIOLOGICA SOBRE AS NOVAS COMUNIDADES

É praticamente impossível hoje pensar uma eclesiologia sobre as Novas Comunidades sem considerar o artigo do ainda Cardeal Ratzinger¹³ que retoma um discurso que ele pronunciou, em um Simpósio, em Roma, por ocasião do Encontro de Pentecostes de 1998.

Na maior parte do artigo, o Prefeito da Congregação da Doutrina e da Fé demonstrou a inadequação de três dialéticas que podem ser solicitadas para pensar a missão das Novas Comunidades, na pastoral tradicional: instituição e carisma, cristologia e pneumatologia, hierarquia e profetismo.

Segundo Ratzinger, a instituição não pode ser considerada oposta ao carisma. Se todas as atividades da Igreja fossem pensadas unicamente como instituição, elas não teriam sentido e subentenderiam que partes da Igreja não estão submetidas à ação do Espírito. O Cardeal Ratzinger quer mostrar que mesmo a estrutura da instituição eclesial, a começar pela estrutura sacramental, vem de uma realidade carismática, sustentada e habitada pelo Espírito Santo. “Pelo sacramento, no qual o Cristo opera através do

¹² Cf. LANDRON, 2004, p. 478, tradução nossa.

¹³ Cf. RATZINGER, 1999, p. 87, tradução nossa.

Espírito Santo, ela mesma se distingue de todas as outras instituições. O sacramento significa que ela vive e que ela é sem cessar renovada pelo ‘Senhor’, enquanto ‘criatura do Espírito Santo’.¹⁴

É impossível, portanto, compreender as Novas Comunidades, usando somente a pneumatologia: “O Espírito não pode ser verdadeiramente compreendido sem o Cristo, nem o Cristo sem o Espírito Santo”.¹⁵

As interpretações que colocam as Novas Comunidades em uma linha profética e a pastoral tradicional em uma linha hierárquica, também são refutadas pelo Cardeal Ratzinger:

O que deve ser dito em verdade, é que coexistem nelas funções diferentes e que Deus suscita continuamente homens proféticos – que eles sejam leigos, religiosos, mas também bispos e padres – que proclamam uma palavra providencial que, na vida normal da ‘instituição’, não atingiria uma tal força.¹⁶

A missão das Novas Comunidades, na Igreja, não pode provocar a oposição de alguma dessas três dialéticas anunciadas pelo Cardeal Ratzinger. Para o Cardeal, a sucessão apostólica é a noção que permite ultrapassar as falsas dialéticas que ele refuta. A sucessão apostólica articula nela mesma a dimensão universal e local da Igreja, ela não se limita ao episcopado e ao sacramento da ordem:

Na Igreja, devem sempre estar presentes serviços e missões que não são somente de natureza local, mas que estejam a serviço do conjunto da Igreja e da propagação do Evangelho. O papa precisa destes serviços e estes precisam dele, os dois tipos de missões contribuem juntos à sinfonia da vida eclesial.¹⁷

O Cardeal não pretende, nestes termos, fazer equivaler o conjunto da Igreja e o papa. Ele pretende demonstrar que esta “sinfonia eclesial” contribui, por sua harmonia na diversidade, a descobrir o que o Espírito diz às instituições sinodais, o que significa optar pelo seguimento de Cristo e

¹⁴ Cf. RATZINGER, 1999, p. 89, tradução nossa.

¹⁵ Cf. RATZINGER, 1999, p. 84, tradução nossa.

¹⁶ Cf. RATZINGER, 1999, p. 84, tradução nossa.

¹⁷ Cf. RATZINGER, 1999, p. 89, tradução nossa.

responder, assim, o chamado do Pai. A novidade das Novas Comunidades solicita, certamente, uma renovação da atividade sinodal da Igreja.¹⁸

4. UMA NOVA REALIDADE ECLESIAL

A palavra “comunidade” serviu, em parte, para encobrir tentativas de restauração de uma cristandade passada e superada. O verdadeiro problema da “comunidade”, nos seus elementos mais positivos e mais construtivos, exigiria a perspectiva da sociologia do chamado “desenvolvimento da comunidade”.¹⁹ Porém, este não é o objetivo do presente trabalho.

Comunidade é o fato social tomado na sua totalidade, em uma área determinada. Distingue-se do poder que a administra. Comunidade não designa aqui nenhum tipo determinado de relacionamento ou de grupo.²⁰ A Igreja não precisa de estilo comunitário distinto do estilo de comunhão. Precisa de algo mais básico: atividades sociais. É socialmente subdesenvolvida, pois a participação da imensa maioria de batizados ainda é muito fraca.²¹ Grande parte das Novas Comunidades, surgida nos últimos 40 anos, está muito mais voltada à experiência pessoal e religiosa do que às atividades sociais.

O Papa João Paulo II afirma que a palavra “movimento” está a:

Indicar uma concreta realidade eclesial de participação prevalementemente laical, um itinerário de fé e de testemunho cristão, que assenta o próprio método pedagógico sobre um carisma preciso dado à pessoa do fundador, em circunstâncias e modos determinados.²²

Independentemente do seu carisma, a Igreja espera que as Novas Comunidades possam levar o Evangelho “nas diversas situações locais, sobretudo naquelas regiões onde a *implantatio Ecclesiae* ainda está no

¹⁸ Cf. VILLEMIN, 2007, p. 377, tradução nossa.

¹⁹ COMBLIN, 1970, p. 574.

²⁰ Cf. COMBLIN, 1970, p. 572.

²¹ Cf. COMBLIN, 1970, p. 573.

²² JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

início ou submetida à não poucas dificuldades”.²³ As Novas Comunidades estão cumprindo o papel de evangelizadores modernos e de agentes sociais renovados.

As Novas Comunidades têm assumido, com especial atenção, a evangelização, enfatizando o anúncio, a conversão, a experiência pessoal de fé, valorizando a subjetividade e os sentimentos, conseguindo atingir ambientes nos quais a pastoral paroquial não tem conseguido se fazer presente. É grande o ímpeto missionário aberto às necessidades de regiões mesmo distantes, acompanhado do entusiasmo pela pertença à comunidade. A grande contribuição das Novas Comunidades a uma nova evangelização não está, contudo, isenta de riscos de espiritualismo e sentimentalismo.²⁴

As “comunidades” tradicionais: família, clã, vizinhança, escola, amizade, colega de trabalho, etc., estão enfraquecendo, pois não cumprem mais os papéis sociais que cumpriam antes. Daí uma impressão de solidão ou de isolamento no meio das multidões anônimas. Nas novas condições da sociedade urbana e industrial, sente-se uma necessidade muito grande de grupos novos. Ao mesmo tempo, há uma sensibilidade maior às exigências de uma verdadeira vida de grupo: liberdade, iniciativa, participação, comunicação, etc.²⁵ Multiplicam-se as comunidades!

Diante dessa evolução, até agora a Igreja permaneceu fiel ao antigo tipo de organização. A ação pastoral para a grande maioria dos batizados fica entregue à família ou à paróquia. Somente uma minoria pertence a grupos especializados, que são quase todos grupos de militantes. Para a grande maioria não existem nem grupos, nem vida comunitária ao lado da antiga estrutura.

No entanto, antes do Concílio Vaticano II, manifestou-se na Igreja, tanto quanto na sociedade civil, uma grande aspiração comunitária. Com o desenvolvimento dos grandes centros urbanos, com o êxodo rural, com a modernização da sociedade, a família e a paróquia tornaram-se insuficientes

²³ JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html >. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

²⁴ CNBB. *Subsídios*, 2006, p. 5.

²⁵ COMBLIN, 1970, p. 578.

para responder às necessidades das pessoas. Percebe-se cada vez mais na Igreja uma aspiração de vida comunitária.

Tivemos uma tentativa de resposta nos movimentos de juventude. Essa iniciativa era ambígua e morreu por causa dos aspectos arcaicos que carregava. Hoje em dia, a juventude fica muito longe dos movimentos das gerações anteriores. Essa comunidade de que se falava entre as duas guerras mundiais não se revelou viável como projeto. Permaneceu apenas como sinal de uma aspiração que não conseguiu alcançar.²⁶

O senso comunitário que se manifestou no movimento personalista e no movimento de renovação eclesiológica foi muito mais expressão de um desejo do que realização concreta. Ambos movimentos, finalmente, desembocaram no Concílio Vaticano II. O próprio Concílio, porém, é muito mais uma grandiosa e magnífica expressão das aspirações comunitárias do que uma resposta.²⁷ As Novas Comunidades encontraram seu lugar na Igreja a partir do Pontificado de João Paulo II. Em sua exortação apostólica, *Christifideles Laici*, o Papa afirma:

A comunhão eclesial, já presente e operante na ação do indivíduo, encontra uma expressão específica no operar associado dos fiéis leigos, isto é, na ação solidária que eles desenvolvem ao participar responsabilmente da vida e da missão da Igreja. Nestes tempos mais recentes, o fenômeno da agregação dos leigos entre si assumiu formas de particular variedade e vivacidade. Se na história da Igreja tal fenômeno representou sempre uma linha constante, como o provam até os nossos dias as várias confrarias, as ordens terceiras e os diversos sodalícios, ele recebeu, todavia, um notável impulso nos tempos modernos que tem visto o nascer e o irradiar de múltiplas formas agregativas: associações, grupos, comunidades, movimentos.²⁸

De maneira especial, pode-se dizer que após Maio de 1998 a Igreja, finalmente, reconheceu a importante atuação das Novas Comunidades no seio da Igreja.²⁹

²⁶ Cf. COMBLIN, 1970, p. 578.

²⁷ Cf. COMBLIN, 1970, p. 579.

²⁸ JOÃO PAULO II, 1990, p. 70.

²⁹ O Papa João Paulo II disse, na ocasião do I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, no dia 27 de maio de 1998, na cidade do Vaticano: “Desde o início do meu Pontificado,

O evento de Pentecostes de 1998 é o início de um diálogo importante entre as Novas Comunidades que podem responder à grande aspiração comunitária dos cristãos da atualidade. O Concílio proclamou magnificamente a vocação de Povo de Deus que pertence aos cristãos. Em maio de 1998, propôs um modo concreto de realizar essa vocação. João Paulo II afirmou:

Os Movimentos representam um dos frutos mais significativos daquela primavera da Igreja já prenunciada pelo Concílio Vaticano II, mas infelizmente não raro obstaculizada pelo difundido processo de secularização. A sua presença é encorajadora, porque mostra que esta primavera progride, manifestando o vigor da experiência cristã sobre o encontro pessoal com Cristo.³⁰

As Novas Comunidades estão testemunhando uma nova forma de ser Igreja face aos grandes desafios da atualidade. O grande problema está em associar esta nova forma de ser Igreja ao antigo tipo de organização da ação paroquial. Na maioria das vezes, as Novas Comunidades estão constituídos em associações fora dos quadros paroquiais, ou vinculados com ela sem interferir nela. Afetam as pequenas minorias de associados sem atingir as maiorias. Isso realmente acontece por uma séria razão: nossas paróquias se transformaram em “agências de administração de sacramentos”.³¹ Enquanto os movimentos oferecem uma acolhida personificada, atingem os problemas reais da pessoa e conhecem cada membro em profundidade, as paróquias funcionam com um sistema social semelhante a tantos outros sistemas sociais. O pároco e seus colaboradores atendem a um público que não conhecem e não se conhecem entre si. Algo de semelhante como um agente num posto de gasolina ou um homem que atende atrás do balcão.³²

atribuí especial importância ao caminho dos Movimentos Eclesiais e tive ocasião de apreciar os frutos da sua difundida e crescente presença no decurso das visitas pastorais às paróquias e das viagens apostólicas. Constatei com prazer a sua disponibilidade para pôr as próprias energias ao serviço da Sé de Pedro e das Igrejas locais. Pude indicá-los como novidade que ainda espera ser adequadamente acolhida e valorizada”.

³⁰ JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

³¹ COMBLIN, 1970, p. 579.

³² Cf. COMBLIN, 1970, p. 579.

Hoje, as formas agregativas de participação na vida da Igreja respondem mais às necessidades dos fiéis leigos do que as formas pessoais de participação. Os leigos querem “participar responsabilmente na vida e na missão da Igreja”.³³

Os Movimentos e as Comunidades oferecem, finalmente, perspectivas novas para a transformação radical na configuração da própria paróquia.

Os bispos são chamados a exercer o discernimento espiritual para favorecer a necessária integração dos movimentos da vida diocesana, apreciando a riqueza de sua experiência comunitária, formativa e missionária. Convém dar especial acolhida e valorização aos movimentos eclesiais que já passaram pelo reconhecimento da Santa Sé, considerados como dons e bens para a Igreja universal.³⁴

Em contrapartida, o Documento de Aparecida (2007) diz que as Novas Comunidades devem se integrar mais plenamente na estrutura originária que acontece na diocese, uma vez respeitados seus carismas e sua originalidade.³⁵

5. OS CRITÉRIOS DE ECLESIALIDADE SEGUNDO A *CHRISTIFIDELES LAICI*

À guisa de introdução, é mister ressaltar que no seio da Igreja foram promovidos vários Congressos que trataram especificamente das realidades das Novas Comunidades cristãs. Houve o Congresso Internacional em Roma de 24 a 27 de setembro de 1981, o Colóquio Internacional em Rocca di Papa de 28 de fevereiro a 4 de março de 1987, o 3º Congresso Internacional em Brastislava de 1º a 4 de abril de 1991, mas esses três eventos não foram diretamente promovidos pelo Vaticano.

Entre os dias 2 e 29 de outubro de 1994 houve um Sínodo Romano sobre a Vida Consagrada. Esse Sínodo foi de grande importância para as Novas Comunidades, pois trouxe uma significativa intervenção do Cardeal Jean-Claude Turcotte sobre ‘As Novas Comunidades’.

³³ JOÃO PAULO II, 1990, p. 70.

³⁴ Cf. CELAM, 2007, p. 143.

³⁵ Cf. DOCUMENTO DE APARECIDA, n. 313.

Os eventos promovidos diretamente pelo Vaticano que trataram sobre os Movimentos Eclesiais e as Novas Comunidades são dois: nos dias 27-29 de maio de 1998 aconteceu o I Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais, com o Papa João Paulo II; e nos dias 31 de maio a 2 de junho de 2006 foi promovido o II Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, com o Papa Bento XVI.

A Exortação Apostólica *Christifideles Laici* do Papa João Paulo II apresenta critérios fundamentais para qualquer agregação de fiéis leigos na Igreja católica. Desde 1988, data da publicação dessa Exortação Apostólica, o Magistério pretendeu nortear o desenvolvimento e a missão de toda Nova Comunidade da Igreja. Face à liberdade associativa dos leigos há, em contrapartida, a necessidade de claros e precisos critérios de discernimento e de reconhecimento das agregações laicais.³⁶

É de suma importância perceber quando uma Nova Comunidade traz consigo os chamados critérios de eclesialidade. Para que não haja o risco de sectarismo ou de afastamento da Igreja Católica, o Magistério nos deu tais critérios que garantem a unidade da Igreja, mesmo na sua diversidade de carismas e práticas religiosas.

Os critérios de eclesialidade para as agregações laicais devem estar presentes e evidenciados em todas as Novas Comunidades pertencentes à Igreja. Serão aprovados e farão parte da mesma Igreja de Jesus Cristo todas as Novas Comunidades que, uma vez inspiradas pelo Espírito Santo, seguirem e trazerem na alma as marcas de tais critérios de eclesialidade:³⁷

1) *O primado dado à vocação de cada cristão à santidade*: todas as Novas Comunidades são chamadas a serem instrumentos de santidade para os leigos na Igreja. Os fiéis leigos associados a uma dessas Comunidades devem ser ajudados a almejem a plenitude da vida cristã e a perfeição da caridade. Percebe-se, na maior parte das Novas Comunidades, o desejo sempre vivo dos fiéis de serem santos. Muito mais do que um simples fiel de missa dominical, os membros associados a uma Comunidade buscam diariamente a santidade. Eles são assíduos na oração, nas práticas de piedade, na caridade, na contemplação, na Eucaristia diária, na reza do terço.

³⁶ Cf. JOÃO PAULO II, 1990, p. 73.

³⁷ Cf. JOÃO PAULO II, 1990, p. 73.

Esse novo estilo de vida do cristão pertencente a uma Nova Comunidade o encoraja a ser mais totalitário na vivência da fé.

2) *A responsabilidade em professar a fé católica*: toda agregação de fiéis leigos deve acolher e proclamar a verdade sobre Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem, em obediência ao Magistério da Igreja, que autenticamente a interpreta. As Novas Comunidades que são aceitas e reconhecidas pela Igreja devem ser lugares de anúncio do depósito da fé, que é a própria Igreja. Elas têm a missão de educar e acompanhar a formação de seus fiéis na total observância ao Magistério da Igreja. Devem fazer com que seus fiéis sintam-se pertencentes a essa Igreja, que é o sacramento de Jesus Cristo. Estes mesmos fiéis devem estar em comunhão com a Igreja pelos dons sacramentais, hierárquicos e carismáticos.

3) *O testemunho de uma comunhão sólida e convicta*: as Novas Comunidades devem levar seus fiéis a estabelecerem uma relação filial com o Papa e com o Bispo. Esta comunhão plena com o Papa e com o Bispo é chamada a exprimir-se da disponibilidade leal em aceitar os seus ensinamentos doutrinários e orientações pastorais. As agregações de fiéis leigos devem sempre promover a unidade da própria Igreja e a unidade possível com outras Igrejas e comunidades cristãs.

4) *A conformidade e a participação na finalidade apostólica da Igreja*: exige-se que todas as formas agregativas de fiéis leigos despertem um entusiasmo missionário e transformem seus membros em verdadeiros sujeitos de uma nova evangelização. Toda Nova Comunidade deve ter o espírito missionário e a vontade de anunciar a Boa Nova do Evangelho de Jesus Cristo em todas as situações, ambientes e culturas.

5) *O empenho de uma presença na sociedade humana que se coloque a serviço da dignidade integral do homem*: toda Nova Comunidade deve converter-se em corrente viva de participação e de solidariedade para construir condições mais justas e fraternas no seio da sociedade. Os fiéis leigos das diversas formas agregativas devem ir ao encontro de todas as necessidades humanas, privilegiando os marginalizados, empobrecidos e excluídos à luz da doutrina social da Igreja.

Os critérios fundamentais acima expostos encontram a sua verificação nos frutos concretos que acompanham a vida e as obras das diversas formas associativas, tais como: o gosto renovado pela oração, a

contemplação, a vida litúrgica e sacramental; a animação pelo florescimento de vocações ao matrimônio cristão, ao sacerdócio ministerial, à vida consagrada; a disponibilidade em participar nos programas e nas atividades da Igreja, tanto a nível local como nacional ou internacional; o engajamento catequético e a capacidade pedagógica de formar os cristãos; uma presença cristã nos vários ambientes da vida social e a criação e animação de obras caritativas, culturais e espirituais; o espírito de desapego e a pobreza evangélica em vista de uma caridade mais generosa para com todos; as conversões à vida cristã ou o regresso à comunhão por parte de batizados 'afastados'.³⁸

6. FRUTOS VISÍVEIS DAS NOVAS COMUNIDADES NA IGREJA DE HOJE

Pode-se reconhecer, de forma geral, quatro grandes frentes que representam as diversas Novas Comunidades: ação-contemplação; serviço pastoral dos jovens; formação laical sólida e integração no mundo das artes e das culturas.

Pensando nestes grupos, seria pertinente analisar seus frutos no conjunto da comunidade cristã. No Sínodo Romano de 1994,³⁹ o Cardeal Jean-Claude Turcotte enumerou os seguintes frutos:

- um certo frescor na confissão da fé;
- uma convicção da importância da oração na existência cristã e uma concretização desta convicção expressa pelo tempo dado à oração e pela qualidade desta oração na prática dos membros, singularmente e em grupo;
- uma forte atenção dada ao cultivo de uma vida comunitária intensa e calorosa;

³⁸ JOÃO PAULO II, 1990, p. 75.

³⁹ Intervenção sobre as Novas Comunidades do Cardeal Jean-Claude Turcotte no Sínodo Romano sobre a Vida Consagrada (de 2 a 29 de outubro de 1994), *Les communautés nouvelles*. In *L'Église canadienne*, 27/12, 1994, p. 359-361, apud CAZA, L. *Éléments pour une réflexion théologique sur les mouvements nouveaux*. In LUMEN VITAE Revue Internationale de Catéchèse et de Pastorale- *Communautés Nouvelles, Nouvelles Communautés*. Bruxelles, vol. LXII, 2007, n. 4, p. 439, tradução nossa.

- um sopro de juventude em razão da idade dos membros e da força de atração destes grupos pelos jovens;
- uma atmosfera de simplicidade, de alegria, de cordialidade e generosidade na hospitalidade;
- uma tendência a aumentar o grupo, no esforço de incluir todas as vocações: homens e mulheres, adultos e crianças, casados ou solteiros, leigos ou padres;
- uma tendência em fazer do grupo, uma síntese do ideal monástico e do ideal apostólico.

No mesmo Sínodo de 1994, o Cardeal Jean-Claude Turcotte levantou algumas sugestões para “proteger as pessoas que se juntam às Novas Comunidades, para lhes assegurar que estes grupos sejam realmente uma bênção para a Igreja e para que eles aproveitem da sabedoria das comunidades tradicionais”:⁴⁰

- Cultivar uma transparência do grupo nas suas relações com o conjunto da comunidade cristã e, sobretudo, com o Bispo. A partir do momento que há uma “lei de silêncio” na comunidade, significa que algo não funciona bem.
- Cultivar uma franqueza, não somente no diálogo de cada membro com a pessoa responsável, mas dos membros entre eles: é insano proibir, em um grupo, toda espécie de crítica, toda expressão de um ponto de vista diferente.
- Cultivar uma concepção da relação da pessoa humana com Deus, que respeite as leis fundamentais da Encarnação e da Redenção. Não se pode promover um “imediatismo” da intervenção de Deus na existência, usando disso para encorajar algum membro a uma atitude que o levará a fazer um esforço imenso para discernir a vontade de Deus. Todo recrutamento, fundado sobre uma “revelação privada” de Deus a uma pessoa responsável e fazendo a economia da tarefa do discernimento para cada pessoa de acordo com a via na qual ela é chamada, resulta em duros problemas de consciência.

⁴⁰ TURCOTTE, apud CAZA, 2007, p. 439-440, tradução nossa.

- Cultivar um concepção da Providência que se harmoniza com o conjunto do dado cristão e que encoraja um saudável realismo face à responsabilidade que cada pessoa tem a contribuir pelo trabalho, à medida do possível, para o bem de todos.
- Cultivar, em toda dinâmica de vida em comunidade, o respeito e o reconhecimento da alteridade e desencorajar qualquer tipo de relação passional com as pessoas providas de autoridade e, sobretudo, com o fundador.
- Cultivar uma concepção de obediência que, em fidelidade aos melhores atributos do Vaticano II, encoraja a participação ativa de cada membro ao discernimento da vontade de Deus sobre sua própria vida e sobre as orientações da vida comunitária, que respeita a inteligência e a liberdade de cada pessoa e desencoraja todo exercício autocrático de autoridade e toda obediência infantil ou serviçal.
- Cultivar uma fé vivificante, confiante sim, mas não uma fé fundamentada sobre o ‘maravilhoso’ ou sobre os ‘fenômenos extraordinários’. No mesmo sentido, pode-se questionar o líder que apela exageradamente à emoção dos membros e que dirige a existência quotidiana à base de profecias e de revelações especiais.
- Cultivar a alegria, este belo fruto da presença de Deus na vida humana. Cultivar e ganhar a confiança dos responsáveis, sim, desde que respeitem as leis fundamentais da condição humana. Torna-se cética a pessoa que vê um grupo exigir de todos os seus membros um heroísmo em relação a tudo que foi apresentado. Muitos abandonam, pois percebem o ‘ideal’ longe do alcance; outros reagem se distanciando e, às vezes, se revoltando com um sentimento de culpa, em razão do ensino recebido.

Tais sugestões conservam toda sua atualidade.

CONCLUSÃO

“Maio de 1998” foi um marco no reconhecimento da contribuição das Novas Comunidades para a Igreja e para a sociedade. Foi o primeiro Congresso, dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades, organizado

e promovido diretamente pelo Vaticano. Prova de que “Pentecostes não é um acontecimento de um passado distante, mas um acontecimento continuamente presente da vida da Igreja, e o Espírito sopra agora no meio de nós”.⁴¹

O Papa João Paulo II disse, no discurso de Pentecostes 1998, que diante de todos abria-se uma etapa nova: a maturidade eclesial. Isto em relação à novidade inesperada, e por vezes até explosiva, do nascimento e difusão das diversas Comunidades no seio da Igreja.

Isto não deixou de suscitar interrogações, dificuldades e tensões; às vezes comportou, por um lado, presunções e intemperanças e, por outro, não poucos preconceitos e reservas. Foi um período de prova para a sua fidelidade, uma ocasião importante para verificar a genuinidade dos seus carismas.⁴²

Não significa que todos os problemas tenham sido resolvidos neste I Congresso. Porém, foi sem dúvida o início de um longo desafio, uma via a percorrer de muito estudo sobre o papel das Novas Comunidades, na Igreja e no mundo, e a inserção dos fiéis leigos. O Papa chamou todos a darem este “testemunho comum”, com espírito de amizade, de diálogo e de comunhão.

João Paulo II deu grande importância aos Movimentos e Novas Comunidades desde o início do seu Pontificado. Ele os considerava como “sinais de esperança” para o bem da Igreja e para o bem dos homens; como uma “novidade que ainda espera ser adequadamente acolhida e valorizada”.⁴³ E para que isto realmente aconteça, a Igreja espera dos Movimentos e Novas Comunidades uma amadurecida autoconsciência.

⁴¹ Fragmento extraído da fala de Dom Stanislaw Rylko, Presidente do Pontifício Conselho para os Leigos, durante sua visita ao Brasil para o 12º Congresso Mundial das Novas Comunidades cujo tema foi: “Novas Comunidades para uma nova evangelização”. Este evento reuniu cerca de 15 mil pessoas de 12 países e cerca de 30 Bispos vindos de 9 países diferentes. O Congresso aconteceu entre os dias 1º a 06 de novembro de 2006 em Cachoeira Paulista-SP, sede da Comunidade Canção Nova. [on line]. <http://www.cancaonova.com.br> (Página consultada no dia 1º de abril de 2008).

⁴² JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/document_s/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

⁴³ JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051_98_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

Eles representam um dos frutos mais significativos daquela primavera da Igreja já prenunciada pelo Concílio Vaticano II, mas infelizmente não raro obstaculizada pelo difundido processo de secularização. A sua presença é encorajadora, porque mostra que esta primavera progride, manifestando o vigor da experiência cristã sobre o encontro pessoal com Cristo. Embora na diversidade das formas, os Movimentos caracterizam-se pela comum consciência da “novidade” que a graça batismal traz à vida, pelo singular anélito por aprofundar o mistério da comunhão com Cristo e com os irmãos, pela firme fidelidade ao patrimônio da fé transmitido pelo fluxo vivo da Tradição. Isto dá origem a um renovado impulso missionário, que leva a encontrar os homens e as mulheres da nossa época nas situações concretas em que vivem e a pousar um olhar repleto de amor sobre a dignidade, as necessidades e o destino de cada um.⁴⁴

Pentecostes de 1998 deu às Novas Comunidades o justo reconhecimento de que são um dom do Espírito Santo para nossa Igreja, nesta hora de profunda transformação social, de profunda descrença e depressão. Elas representam lenha nova para alimentar o fogo da esperança e do amor pela Igreja e pela pessoa de Jesus. Elas são uma das expressões importantes da beleza do Evangelho e da alegria de o comunicar. Estão centradas na figura de Cristo, na graça abundante do mistério da Igreja e de toda a sua vida sacramental. Elas testemunham uma Igreja-Comunhão, uma Igreja onde os pobres são os preferidos.

Graças a essa forte experiência eclesial, surgiram esplêndidas famílias cristãs abertas à vida, verdadeiras “Igrejas domésticas”, desabrocharam muitas vocações ao sacerdócio ministerial e à vida religiosa, assim como novas formas de vida laical inspiradas nos conselhos evangélicos. Nos movimentos e nas novas comunidades aprende-se que a fé não é questão abstrata, nem vago sentimento religioso, mas vida nova em Cristo, suscitada pelo Espírito Santo.⁴⁵

⁴⁴ JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

⁴⁵ JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de

BIBLIOGRAFIA

BENTO XVI, Papa. *Mensagem do Papa Bento XVI aos participantes do II Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 22 de maio de 2006. Disponível em: < http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/messages/pont-messages/2006/documents/hf_ben-xvi_mes_20060522_ecclesial-movement_s_po.html >. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. 6ª impressão. São Paulo: Paulus, 2002.

BOFF, Clodovis M. *A dimensão da laicidade da Vida Religiosa*. In: REB/54. *Laicidade da Vida Religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1994.

CADRIN, Daniel. *Nouvelles Communautés, émergentes et immergées*. In: LUMEN VITAE. *Revue Internationale de Catéchèse et de Pastorale. Communautés Nouvelles, Nouvelles Communautés*. Bruxelles, n. 4, 2007.

CATECISMO da Igreja Católica. 10. Ed. São Paulo: Loyola, 2000.

CAZA, Lorraine. *Éléments pour une réflexion théologique sur les mouvements nouveaux et les communautés nouvelles*. In: LUMEN VITAE. *Revue Internationale de Catéchèse et de Pastorale. Communautés Nouvelles, Nouvelles Communautés*. Bruxelles, n. 4, 2007.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 6. Ed. São Paulo: Loyola, 2006.

COMBLIN, Joseph. *O conceito de comunidade e a Teologia* (II). In: REB/30. Petrópolis: Vozes, 1970.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Subsídios n° 03, *Igreja particular, movimentos eclesiais e novas comunidades*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CONGAR, Yves. *Jalons pour une théologie du laïcat*. In: BOFF, Clodovis M. *A dimensão de laicidade da Vida Religiosa*. REB/54. Petrópolis: Vozes, 1994.

CREPALDI, Gustavo Henrique. *Novas Comunidades Carismáticas*, 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Curso de Teologia, Faculdade João Paulo II, Marília, 2007.

DOCUMENTO DE APARECIDA. São Paulo: Paulinas, 2007.

DUCHESNE, J. *Jesus Revolution Made in USA*. Paris: Cerf, 1972.

FORTE, Bruno. Laicità. In: BARBAGLIO, G.; DIANICH, S. (Coord.). *Nuovo Dizionario di Teologia*. 4. Ed. Milano: Paoline, 1985.

HEGGE, Christoph (Coord.). *La Chiesa Fiorisce: i movimenti e le nuove comunità*. Roma: Città Nuova, 2006.

1998. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

JOÃO PAULO II, Papa. *Carta Apostólica Pós-Sinodal Christifideles Laici: sobre Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1990. (Documentos Pontifícios, 225).

JOÃO PAULO II, Papa. *Mensagem do Papa João Paulo II aos participantes do Congresso Mundial dos Movimentos Eclesiais*. Roma, 27 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/laity/documents/rc_pc_laity_doc_27051998_movements-mes-hf_po.html>. Acesso em: 18/08/2008.

JOÃO PAULO II, Papa. *Vigília de oração presidida pelo Papa João Paulo II durante o Encontro dos Movimentos Eclesiais e das Novas Comunidades*. Roma, 30 de maio de 1998. Disponível em: < http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/speeches/1998/may/documents/hf_jp-ii_spe_19980530_riflessioni_po.html>. Acesso em: 18 de agosto de 2008.

LANDRON, O. *Les communautés nouvelles. Nouveaux visages du catholicisme français*. Paris: Cerf-Histoire, 2004.

OBRA DE MARIA. *Estatutos Gerais*. Vargem Grande Paulista: Editora Cidade Nova, 2007.

PAULO VI, Papa. *Constituição Dogmática Lumen Gentium: sobre a Igreja*. In: VIER, Frederico (Coord.). *Compêndio do Vaticano II: Constituições, Decretos, Declarações*. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1968.

PAULO VI, Papa. *Decreto Apostolicam Actuositatem: sobre o Apostolado dos Leigos*. In: VIER, Frederico (Coord.). *Compêndio do Vaticano II: Constituições, Decretos, Declarações*. 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 1968.

RATZINGER, Joseph. *Les mouvements d'Église et leur lieu théologique*. In *Documentation Catholique*, n. 2196, [S.l.: s.n.], 1999.

RATZINGER, Joseph; HUME. *Relatio*. In: PEREIRA, Antônio da Silva. *Participação dos Leigos nas Decisões da Igreja à Luz do Código de Direito Canônico*. REB/47. Petrópolis: Vozes, 1987.

RYLKO, Stanislaw, Dom. *Novas Comunidades para uma Nova Evangelização*, 1º a 6 de novembro de 2006. Disponível em: <<http://www.cancaonova.com.br>>. Acesso em: 1º de abril de 2008.

VALDRINI, P. *Droit Canonique*. 2. Ed. Paris: Précis Dalloz, 1999.

VARNIER, Jean. *Comunidade, lugar de perdão e da festa*. 6. Ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

VILLEMEN, Laurent. *L'écllosion des nouveaux mouvements. Une question à l'ecclésiologie*. In: LUMEN VITAE. *Revue Internationale de Catéchèse et de Pastorale. Communautés Nouvelles, Nouvelles Communautés*. Bruxelles, 2007.